G A B I N E T E

Portaria n.º 1041/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 16033/2023, 16032/2023, 16143/2023, 16307/2023, 15026/2023, 16062/2023 e 15553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/11/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1004047601	09/04/2017 a 13/11/2023	Anneyvan Fernanda Luize	Auxiliar de Creche
1003007101	26/03/2017 a 30/10/2023	Ineri Barbosa Assunção	Agente de Ser Higi e Alim
10004047901	19/04/2017 a 23/11/2023	Onilda Paulina da Silva	Professor Nível I
10004047801	12/04/2017 a 16/11/2023	Rosilane Lourenço da Silva	Auxiliar de Creche
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1002020601	07/01/2017 a 11/08/2023	Edimar Paes Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
1005005201	17/04/2017 a 21/11/2023	Geraldo Sergio Pereira	Operador de Maq. Pesadas
1005021501	09/04/2017 a 13/11/2023	Marcos Marquardt	Operador de Maq. Pesadas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL